



INDICAÇÃO Nº 55/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **MARCOS GODOY**, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de Retirada de poste de energia na Estrada do Prado - Jardim Santo Antônio - Itapevi, SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize a **Retirada de poste de energia** na Estrada do Prado - Jardim Santo Antônio - Itapevi, SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação para providenciar a remoção do poste de energia na Estrada do Prado - Jardim Santo Antônio - Itapevi, SP que está situado de forma a prejudicar o tráfego de carros e pedestres.

A instalação inadequada do poste pode representar um risco à segurança dos pedestres, que, ao não disporem de espaço suficiente nas calçadas, podem ser forçados a transitar pelo meio da rua, expondo-se a possíveis acidentes.



Além disso, a presença do poste pode comprometer a visibilidade dos motoristas, sendo que pode bloquear a visão, elevando o risco de acidentes. Em emergências, essa obstrução dificulta a passagem de veículos de socorro, como ambulâncias, caminhões de bombeiros e viaturas policiais, retardando a resposta a incidentes e colocando vidas em perigo.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **requer que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=063Z6889JYU560A0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 063Z-6889-JYU5-60A0

